



## **RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Dispõe sobre ratificação e aprovação da solicitação e adesão relativo ao INCENTIVO PARA PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mariópolis/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 038/2007, alterada pela lei 024/2015, em cumprimento às deliberações da Sessão Plenária do dia 26 de fevereiro de 2018 e

- Considerando a deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** RATIFICAR e APROVAR as informações contidas no Formulário de Solicitação, assim como, no Termo de Adesão relativo ao incentivo financeiro para o Programa de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselheiros Tutelares afirmando serem verdadeiras e necessárias para bom desempenho do trabalho dos Conselheiros Tutelares, atendendo os critérios elencados na Deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR.

**Art. 2º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 26 de fevereiro de 2018.

**Rosangela Magalhães Silveira**  
**Presidente do CMDCA**